



**RESOLUÇÃO Nº 008/2022-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.csa.uem.br](http://www.csa.uem.br), no dia 02/02/2022.

Ligya de Souza Moreas,  
Secretária “ad hoc”.

**Aprova o relatório final do Evento de Extensão II Evento de Integração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CSA/UEM): “Política Global e a política Externa do Brasil””.**

Considerando o contido no Estatuto e no Regimento da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido no Processo nº 3558/2021-DEX;  
Considerando o contido na Resolução nº 034/2017-CEP;  
Considerando as informações constantes no Sistema SGCEX;  
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 117ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETORA EM EXERCÍCIO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovado o relatório final do Evento de Extensão “II Evento de Integração Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CSA/UEM): “Política global e a política externa do Brasil””.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 28 de janeiro de 2022.

*Prof.ª. Dr.ª. Gisele Mendes de Carvalho,*  
**Diretora.**